



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 280, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Reconstitui Comissão Permanente de Licitações e revoga o Decreto nº 481/2015.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

**considerando** a Lei nº 3.448/03, sancionada em atendimento ao art. 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93;

**considerando** a necessidade de substituição de membros formadores da comissão permanente de acordo com a Lei nº 8.666/93 em seu art. 51 §4º;

**considerando** ainda a importância da comissão que deverá permanecer atuante durante o restante do ano;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão Permanente de Licitações, que passa a ter a seguinte composição:

#### **I – MEMBROS TITULARES:**

- a) Carmem Teresinha Farina Cogo – Matrícula 3896;
- b) Alex Vila Verde Mafra – Matrícula 8776;
- c) Marcelo Neimayer Pussi – Matrícula 8447.

#### **II- MEMBROS SUPLENTES:**

- a) Liederson Vieira Machado – Matrícula 10181;
- b) Christiane Santos Vieira Aguilar – Matrícula 7112;
- c) Ângelo Tertuliano Oliveira de Oliveira – Matrícula 5138.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 481, de 10 de novembro de 2015.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 30 de maio de 2017.

Cleni Paz da Silva  
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Carlos Renato de Lima Costa  
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200 – CEP 97543-390  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)